



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

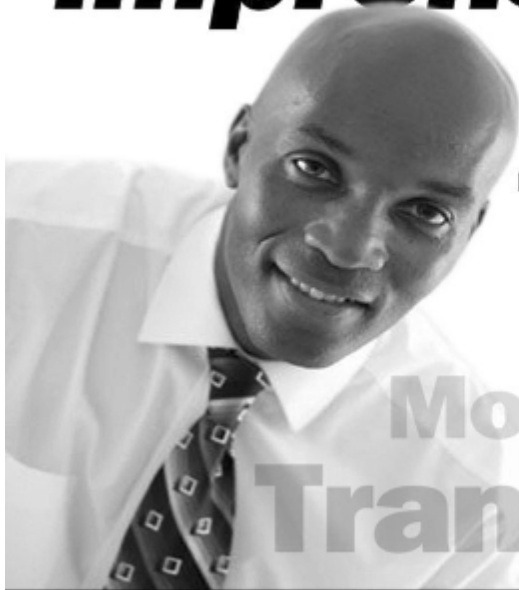
Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano • Nº 2445

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Resultado Do Julgamento Do Recurso Do Aviso De Adjudicação De Objeto Do Pregão Presencial Nº 002/2021 – Empresa: Oliveira Silva Comercio De Frios Eireli.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PYA2ZZ6KIWBGI7MF0SM8HW

## Licitações



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### GABINETE DO PREFEITO

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Após a declaração de vencedora da empresa habitada no PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021, foi aberto o prazo para recurso o qual foi interposto pela empresa **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS EIRELI**, sendo aberto prazo para contra recurso, o qual NÃO foi apresentado por nenhum dos concorrentes.

Foi o citado recurso analisado pelo Pregoeiro Oficial, o qual manteve a sua decisão, sendo remetendo-o para decisão da autoridade superior, tendo sido o mesmo encaminhado a procuradoria do município para devida apreciação e posterior emissão de parecer jurídico o qual foi entregue hoje.

Com base no Parecer Jurídico, que segue em anexo, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso apresentado pela empresa **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS EIRELI**, referente ao julgamento do LOTE 001, aja visto que conforme parecer JURIDICO, o Pregoeiro concedeu os devidos prazos para a regularização da documentação da empresa, o qual não foi apresentado em tempo hábil, e não sendo requerido pela mesma mais prazos, assim como tendo o pregoeiro buscado a proposta mais vantajosa e econômica para a municipalidade, garantindo assim o interesse público através dos princípios da economicidade e da vinculação ao edital, mantendo **INALTERADA** a decisão proferida pelo Pregoeiro para o LOTE 001, devendo o mesmo encaminhar todo o processo para a procuradoria para apreciação final e posterior HOMOLOGAÇÃO, aja visto a urgência em se contratar o objeto.

Tendo em vista a interposição de recurso, e com base no Art. 4º, incs. XXI, da Lei nº 10.520/02, fica **ADJUDICADO o objeto do Pregão Presencial nº 002/2021 – lote 001** a empresa **OLIVEIRA HORA COMERCIO LTDA** no valor de R\$ 117.800,00.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Teofilândia – BA, 30 de Março de 2021

**Higo Moura Medeiros**  
Prefeito Municipal de Teofilândia